

Procedeu-se á chamada á hora de sus-
tente, e achando-se presentes S. M. o
Deputado faltando com causa moti-
vada os Srs. Póej Velho; Lopes Lamas;
Ribeiro de Almeida; Corrêa Barreto;
Paula Souza; Andrade e Silva.

O Sr. Presidente abriu a sessão, pre-
sando a S. M. o Sr. Costa Aguiar a ler
a Acta da antecedente, que foi ap-
provada.

O Sr. Secretário Camarão de Campos
leu conta do expediente seguinte:

Off. do Min. dos
Neg. da Guerra
em resposta

Dois Offícios do Ministro e Secretário
do Estado dos Negócios da Guerra: O.^o
participando a recepção do Offício
de 2. do corr. respectivamente ao Pro-
curador do Offício q. vicia o Ex. da Colô-
nia de Sacramento. Ficou a Assun-
ção inteirada.

O Sr. Declarando que S. M. o Imper-
rador em consequência da Resolução
dita Assunção em 2 do corr. manda-
ra expedir ordem ao Director do Ar-
chivo Militar para a entrega das
Cartas Geográficas, e Topográficas do
Imperio: do q. ficou tambem a As-
sunção inteirada.

S. M.

Uma felicitação da Camara da Prefeitura
Villa de Sta. q. foi recebida com agras da Camara de
do.

Um Boletim remettido pelo Direc-
tor da Camara Imperial, annuente a
S. M. o Imperador participando a
seu nome Augusto Sr. com pro-
pria melhora. O que foi ouvido
com muito especial agrado. Par.

do.

Boletim.

Par.

Participam também mais o dito Sr.
 Secretario q. Representando. the offic.
 mltas na pen. al. maior da Secretaria desta Assembla
 p. dous Crats: haverem crecido os trabalhos da dita
 Secretaria, e q. era preciso legarem-se
 mais dous officiaes: propunha a con-
 sideração da Assembla os seguintes.
 O Domingos Lopes das 2. e de Setembro
 Vieira de Castro q. se offercia para
 servir os ditos empregos gratuitamente,
 ate se nomearem os officiaes effectivos,
 e achando-se q. elles tinham a qualida
 de precigos, resolveu a Assembla q.
 se lhes dessem na forma q. se preter
 dia.

Petição do Sr.
 Nogueira da Faria sobre a ordem das dias,
 e horas com q. devia se commoer
 os trabalhos. Tinha para segunda
 leitura.

O Sr. Fomido require q. para
 melhor desempenho dos trabalhos
 da Commissão de Colonizaçao, e Ca-
 minho de Colonizaçao. Treguas dos Indios, era preciso no-
 marem-se mais dous membros,
 no q. a Assembla annuo.

Ordem do dia: Principiava
 o discurso pelo art. 11. do Projecto de
 Sr. Andrada Machado, respectivamente
 aos Governos Provincias, entrando tam-
 bem em consideração as emendas cor-
 respondentes ao dito art. 11. as quaes o
 mesmo Illustr. Author do Projecto

Proposta do Sr.
 art. 11. em m. ad.
 mltas na pen.
 p. dous Crats:
 Carta sem ven.
 civil, em q. f. un.
 nomeas os offes.
 Petição do Sr.
 Nogueira da Faria
 sobre a ordem das
 dias, e horas com
 q. devia se commoer
 os trabalhos.
 Tinha para segunda
 leitura.
 O Sr. Fomido
 require q. para
 melhor desempe-
 nho dos trabalhos
 da Commissão de
 Colonizaçao, e Ca-
 minho de Colonizaçao.
 Treguas dos Indios,
 era preciso no-
 marem-se mais
 dous membros,
 no q. a Assembla
 annuo.
 Ordem do dia:
 Principiava o
 discurso pelo art.
 11. do Projecto de
 Sr. Andrada Macha-
 do, respectivamente
 aos Governos Pro-
 vincias, entrando
 tam-bem em consi-
 deração as emen-
 das corresponden-
 tes ao dito art. 11.
 as quaes o mes-
 mo Illustr. Author
 do Projecto

ajuntou outra, concebida nos termos seguintes: O Conselho não terá ordenado algum fisco, mas cunhados, proem, heróis ou comelhães humas gratificações diarias pelo tempo que gastarem juntos, e desde o dia q. sahirem de suas Casas, e a elles votarem, contando-se os dias de ida, e volta pelo numero de legoas, segundo o regimento das justicas. Esta gratificação sera paga pela Fazenda publica da respectiva Provincia, e designada por esta vez pela Commissão dada em da. = Foi approvada na conformidade do Regimento.

Estendo-se julgado a final a materia, Propoz o Sr. Presidente primeiramente o art.º para a qual estava, em se passando, propoz a emenda apresentada pelo Sr. Andrada, e foi approvada com a restricção da ultima parte.

Em seguida atraxto dos additamentos. Discussão sobre os propostos pelo Sr. Caminho de Santos, additament.º de pos; Andradas Machado, e Albuquerque. que, estendo fallado sobre elles alguns Sr. Deputados; o Sr. Maciel apresentou emenda de sua Comenda para que se substituisse a palavra Provincianos em lugar de subditos. O Sr. Maciel foi approvado.

O Sr. Traujo Lima apresentou outra Propoz. do Sr. D. do Sr. concebida da maneira seguinte = Nov. Lima. idente, sera o tratamento de Excellencia. como se trata o Conselho de Estado. Que foi approvado.

Julgada a materia sufficiente, a materia discutida, foi posta a votação a mencionada emenda do Sr. Traujo Lima, e approvada. Juro repetidas vezes de novo depois de se

Proposta sobre o
Estabelecimento das
Comissões de
Censura do Conselho

recidas a votação.
Havendo porém alguma dúvida
sobre o estabelecimento que fora do Conselho
seu tercio e Comelheiros, Propoz o Sr.
Presidente se tercia e de Senhores e
Venceu-se que não.

2.ª Discussão de
art. 12, e das
Emendas.
Emenda de Sr.
Machado.

Convenio-se ao art. 12, e as Emen-
das q. lhe são correspondentes, as quaes
o Sr. Andrade Machado apresentou
outra redigida da seguinte seguin-
te: Nas materias, da competência
necessaria do Conselho, terá elle voto
deliberativo, e o Presidente o de qualifi-
cadas em caso de empate. Nas con-
vocações forem em q. não seja nec-
essaria a sua cooperação, terão os sen-
hores convocados h. c. o voto
consultivo = Foi approvada, e approva-
da em quanto a primeira parte, fi-
cando adiada a segunda parte, e
as de mais emendas, em razão de che-
gar a hora destinada para o seg.
objecto da Ordem do dia, q. era a

Continuação da
Discussão do Projeto
da Comissão Especial

Continuação da Discussão do Proj.
cto apresentado pela Comissão es-
pecial, a qual continuando: chamou-
do ainda outros Sr. Deputados,
que quizeram fallar sobre a materia,
ficou igualmente adiada, ficando
do-se a leitura da Carta de San-
ções, para o que convidou o Sr.
Presidente ao Sr. Relator, e não
havendo nenhum que pedisse a pa-
lavra, les o Sr. Secretario Carneiro de

Carta da Comissão
de Sanções do
Projeto de lei de
18 de Maio de 1834

Carta de Sanções do
Projeto de lei de
18 de Maio de 1834

senda sobre o requerimento do Sr. Maria, via Orula de
Orula de Sequira que havia feito ad. Sequira
diado a mesma antecedente. Com
havido sobre elle sufficiente Discussão,
foi posto a votação, e approvado.

O Sr. Presidente deu para ordem
do dia a continuação da 3.ª Discussão
do Projecto dos fundamentos da Penitenciaria,
a continuação da 1.ª Discussão do Pro-
jecto da Ley Marcial; Segundas
leitura de Projectos, e Regimento In-
terior.

Levantou-se a Sessão ás 2. ho-
ras da tarde. Em Franço Muz Soares, Deputa-
do Sec.º a minutes, redigi, e fez escrever.

Manuel Pereira da Faria de Brito
Presidente.

Joaquim Carneiro de Campos, Secretario

Franço Muz Soares, Deputado Sec.

AC 1823. A. 1. 1884

53.ª Sessão
de 14 de Julho

1823.

Deita a chamada ás 10. horas se acha-
rão presentes 33. do Sr. Deputados, fal-
tando por enfermos o Sr. Rocha Cam-
co; Velho; Costa; Gondim; Barretto; Can-
ta; Garcia da Cunha; e Sr. Marianno;
e em cauza motivada o Sr. Duar-
te Silva; e Martin Francisco.

O Sr. Presidente declarou aberta
a Sessão; e lida a Acta da antecedente
e pelo Sr. Secretario Muz Soares.
Foi approvada

O Sr.